



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2015057453 - PROCESSO: 010449251567 - VALIDADE: 19/05/2016

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**VIVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ/CPF: 13175742000108

Estabelecido: RUA PADRE EUSTAQUIO, Nº 924 Complemento: SALA 7 - Bairro: CARLOS PRATES - CEP: 30710580

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4645103 SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES**

- DISTRIBUIDOR DE CORRELATOS - CNAE: 4645101.

se compromete(m) a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 19/05/2015

*[Handwritten Signature]*  
Zilmar A. Guimarães, Gerente Geral do Serviço de Vigilância Sanitária

Autoridade Sanitária Responsável



1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;

2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.